

Relatório do Controle Interno

1º Quadrimestre/2022

Cristina Mayumi Arai

Controle Interno

INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da Resolução FJPO nº 01 de 10 de janeiro de 2020, apresento o Relatório do Controle Interno relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2022.

Em linhas gerais, a responsabilidade do Controle Interno é verificar: a legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa; a fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos e o cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021 dispõe sobre o orçamento programa do município de Campinas para o exercício de 2022. O valor total do orçamento da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO é de R\$ 5.535.865,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Houve suplementação no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no primeiro quadrimestre de 2022.

Orçamento Inicial	Orçamento Atual	Orçamento Contingenciado	Orçamento Bloqueado	Orçamento Liberado	Execução	Orçamento Disponível
5.535.865,00	5.660.865,00	191.820,00	860.938,00	4.608.107,00	1.614.750,26	2.993.356,74

2 – GESTÃO DE PESSOAL

No primeiro quadrimestre de 2022:

- houve 1 (uma) exoneração no mês de março de 2022 de servidor comissionado da FJPO;
- houve 1 (uma) nomeação no mês de março de 2022 de servidor comissionado da FJPO;
- não foram realizadas contratações por prazo determinado; e
- houve 1 (uma) aposentadoria de servidor do quadro efetivo da FJPO no mês de janeiro de 2022.

Os documentos pertinentes a fase III, Atos de Pessoal, do sistema AUDESP, no primeiro quadrimestre de 2022, foram devidamente entregues, não emitindo o Tribunal de Contas nenhum alerta no período.

3 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Toda movimentação de material (entradas e saídas) é devidamente registrada, apresentando saldos atualizados e correspondentes às existências físicas.

O acesso ao almoxarifado é restrito ao Diretor de Infraestrutura, Sr. João Batista Meira, responsável pelo setor e pelo agente administrativo Sr. Miguel Alves Júnior que apoia e dá suporte às atividades de almoxarifado e patrimônio.

4 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O inventário tem sido realizado anualmente, conforme informado pelo Diretor de Infraestrutura.

Todos os bens do ativo imobilizado estão devidamente identificados, com placas ou etiquetas, permitindo a sua rápida localização.

5 – GESTÃO DE COMPRAS

Na amostra coletada, dentro do período proposto, as compras foram planejadas com antecedência e precedidas de três ou mais orçamentos.

Os editais de licitação e contratos estão disponibilizados no Portal Eletrônico de Transparência da FJPO.

A amostra verificada demonstra a correção dos procedimentos licitatórios, em conformidade com a legislação pertinente, bem como os princípios gerais da administração.

6 – GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

A Fundação José Pedro de Oliveira – FJPO recebeu, no primeiro quadrimestre de 2022, o valor de R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais) referente ao repasse financeiro do Município, representando 32,26% (trinta e dois vírgula vinte e seis por cento) do orçamento estimado para o exercício.

Não foram localizados, no período, pagamentos a fornecedores em atraso.

As conciliações bancárias têm sido feitas mensalmente e as disponibilidades financeiras depositadas no Banco do Brasil, o que atende ao artigo 164, Parágrafo 3º da Constituição Federal.

No primeiro quadrimestre de 2022 a FJPO solicitou duas suplementações orçamentárias dentro das determinações legais.

As despesas detalhadas da FJPO, podem ser verificadas por meio do Portal da Transparência da FJPO no link:

<https://transparencia.campinas.sp.gov.br/index.php?action=despesa>

A documentação analisada encontra-se devidamente em ordem conforme estabelece a legislação vigente.

6.1 – ENCARGOS SOCIAIS

No primeiro quadrimestre de 2022, os valores aplicados para o Regime Próprio de Previdência (CAMPREV), ao Regime Geral de Previdência (INSS) e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) se demonstraram compatíveis com o tamanho da folha de pagamento.

Quanto à contribuição previdenciária para o regime geral, a FJPO está informando regularmente e de forma tempestiva ao Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP.

Os encargos da folha de pagamento têm sido recolhidos em tempo hábil pela FJPO.

PARECER GERAL

No Primeiro Quadrimestre de 2022, baseado nas considerações acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação José Pedro de Oliveira estão em conformidade com as exigências legais.